



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº095/2023 de 19 de maio de 2023

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 002/2023
EDITAL DE NOVO NÚMERO DE INSCRIÇÃO – ENGENHEIRO AMBIENTAL
PUBLICAÇÃO 021/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público criada pela Portaria nº 107/2022, torna público aos interessados o Edital de Novo número de inscrição para os candidatos do cargo de **Engenheiro Ambiental** do Concurso 002/2023.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o novo número de inscrição dos candidatos do cargo de Engenheiro Ambiental.

Art. 2º Para acesso a Área Restrita do Candidato, será necessário utilizar o novo número de inscrição.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
por PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
Data: 19/05/2023 08:49:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ		
Engenheiro Ambiental - Tarde	JEAN AUSSON SANT ANNA DE SOUZA	01310222402
Engenheiro Ambiental - Tarde	JESSICA CHYBIOR CHAGAS	01310212269
Engenheiro Ambiental - Tarde	JÉSSICA DOS SANTOS CARVALHO	01310243997
Engenheiro Ambiental - Tarde	JOÃO CEZAR SOUZA CARDOSO	01310227909
Engenheiro Ambiental - Tarde	JULIA EHALT DE SOUZA	01310249746
Engenheiro Ambiental - Tarde	KARLA NAVA DOMINGUES	01310260954
Engenheiro Ambiental - Tarde	KAROLINE RODRIGUES	01310240471
Engenheiro Ambiental - Tarde	KELLY CRISTINA BARBOSA DA SILVA	01310261211
Engenheiro Ambiental - Tarde	LAIS RIBAS	01310243044
Engenheiro Ambiental - Tarde	LAURIANE ZANLORENZI	01310223805
Engenheiro Ambiental - Tarde	LEANDRO ALBANO	01310247065
Engenheiro Ambiental - Tarde	LETICIA DOS SANTOS	01310224766
Engenheiro Ambiental - Tarde	LIANA DO ROCIO BASTOS DE MORAIS	01310213666
Engenheiro Ambiental - Tarde	LIZANDRA THAIS CORDEIRO	01310260857
Engenheiro Ambiental - Tarde	LUIZ GUSTAVO SCACALOSSI RAMOS PINTO	01310235926
Engenheiro Ambiental - Tarde	MARCELO JOÃO ZAWADZKI	01310248876
Engenheiro Ambiental - Tarde	MÁRCIO ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA	01310210742
Engenheiro Ambiental - Tarde	MARIA ALICE SYRING DE MORAES	01310221956
Engenheiro Ambiental - Tarde	MATHEUS IVANKIO DOS SANTOS	01310245782
Engenheiro Ambiental - Tarde	MATHEUS KOPP PRANDINI	01310260971
Engenheiro Ambiental - Tarde	MAYCON OTAVIO SKIBINSKI	01310262019
Engenheiro Ambiental - Tarde	MICHELLE PELLIZER DE ANDRADE	01310228784
Engenheiro Ambiental - Tarde	NATHALIA CHRISTIE BREY	01310210967
Engenheiro Ambiental - Tarde	PEDRO APOLONID VIANA	01310241041
Engenheiro Ambiental - Tarde	RAPHAEL TITO GUANDELIN	01310234674
Engenheiro Ambiental - Tarde	RICARDO FRANCO TRUDES DE MATTOS	01310219018
Engenheiro Ambiental - Tarde	RODRIGO BECEGATO DE SOUSA DOS SANTOS	01310255536
Engenheiro Ambiental - Tarde	ROGÉRIO CAMPANHA DA SILVA	01310237813
Engenheiro Ambiental - Tarde	RUI DOS SANTOS ALVES NETTO	01310253049
Engenheiro Ambiental - Tarde	SANMYLLA EUFRASIO DE ALMEIDA	01310216150
Engenheiro Ambiental - Tarde	SILSA ACCORDI	01310217149
Engenheiro Ambiental - Tarde	SUELEN MAREN WENCESLAU RAMOS	01310226517
Engenheiro Ambiental - Tarde	TABATA THAISA GALLO	01310241881
Engenheiro Ambiental - Tarde	TAIS CRISTIANI	01310219616
Engenheiro Ambiental - Tarde	THAIS FERNANDES NEULLS	01310244508
Engenheiro Ambiental - Tarde	THOMY SATTO SIEDSCHLAG	01310262159
Engenheiro Ambiental - Tarde	TIAGO FERNANDO ZANELATO	01310222233
Engenheiro Ambiental - Tarde	VICTORIA MARIA SCREMIN CORREA LIMA FERREIRA	01310253894
Engenheiro Ambiental - Tarde	WESLEY NOGUEIRA RIBEIRO	01310243455
Engenheiro Ambiental - Tarde	WILLIAN CAMARGO PEDERIVA	01310252394

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ		
ANEXO – ÚNICO		
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
Engenheiro Ambiental - Tarde	ADILSON DEOLDERICO BOBATO	01310254042
Engenheiro Ambiental - Tarde	ADRIELLY RODAKOSKI SENTONE	01310261856
Engenheiro Ambiental - Tarde	ALDRIA DIANA BELINI	01310228475
Engenheiro Ambiental - Tarde	ALESSANDRA POLLI DA LUZ	01310224362
Engenheiro Ambiental - Tarde	ALEXANDRE DE GOES	01310255801
Engenheiro Ambiental - Tarde	ALEXANDRE EDUARDO BRUNELLI JUCÁ	01310259918
Engenheiro Ambiental - Tarde	AMANDA HELENA RIBEIRO DA SILVA	01310224081
Engenheiro Ambiental - Tarde	AMANDA TAYARA RIBEIRO DA SILVA	01310240225
Engenheiro Ambiental - Tarde	ANA KAROLINE DOMICIANO	01310249979
Engenheiro Ambiental - Tarde	ANDRÉ GUSTAVO PATEL	01310222943
Engenheiro Ambiental - Tarde	ANDRESSA MORAES DUTRA	01310247983
Engenheiro Ambiental - Tarde	ANDRÉ VINÍCIUS ROQUE CAVALCANTE	01310231141
Engenheiro Ambiental - Tarde	BEATRIZ GUINDANI HUBEL	01310242355
Engenheiro Ambiental - Tarde	BIANCA BRENA CAMARGO BARBOSA SANTOS	01310251771
Engenheiro Ambiental - Tarde	BRENO TODESCO NOGUEROL CORRÊA	01310242958
Engenheiro Ambiental - Tarde	BRUNO SOARES LEITE	01310235165
Engenheiro Ambiental - Tarde	CAMILA MABONI	01310229808
Engenheiro Ambiental - Tarde	CAMILA MARIN STINGHEN	01310209723
Engenheiro Ambiental - Tarde	CAMILA VICTÓRIA NASCIMENTO	01310260599
Engenheiro Ambiental - Tarde	CARLA MILLÉO	01310254561
Engenheiro Ambiental - Tarde	CARLOS ROBERTO DE FREITAS	01310219555
Engenheiro Ambiental - Tarde	CLEVERSON LUIZ DIAS MAYER	01310262763
Engenheiro Ambiental - Tarde	DANIELE BOTELHO DE SOUZA	01310255421
Engenheiro Ambiental - Tarde	DANIELE GIMENES DE DIO	01310259861
Engenheiro Ambiental - Tarde	DANIEL SERRAGLIO BARUFFI	01310249144
Engenheiro Ambiental - Tarde	DÉBORA DO ROCIO DE LIMA	01310254410
Engenheiro Ambiental - Tarde	DENISE DE GOUVÊA VIEIRA	01310244809
Engenheiro Ambiental - Tarde	EDSON COSTA JUNIOR	01310252184
Engenheiro Ambiental - Tarde	EUCLAIR JOSÉ MOREIRA VELOSO	01310248615
Engenheiro Ambiental - Tarde	EVELLYN RENATA BEREZA BUENO	01310228201
Engenheiro Ambiental - Tarde	EVELYN MORO MENDES	01310216408
Engenheiro Ambiental - Tarde	FABIO RAMOS MACHADO	01310219914
Engenheiro Ambiental - Tarde	FELIPE GHEDIN VIEIRA	01310221958
Engenheiro Ambiental - Tarde	FLAVIA DA SILVA TELES	01310212398
Engenheiro Ambiental - Tarde	GABRIELA DOS SANTOS HEIL	01310234500
Engenheiro Ambiental - Tarde	GUILHERME SAMWAYS	01310258439
Engenheiro Ambiental - Tarde	HAYANA DOS SANTOS JAINEIS	01310249543
Engenheiro Ambiental - Tarde	ISABELA DE SOUZA ARAUJO	01310211713

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 002/2023
EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA – ENGENHEIRO AMBIENTAL
PUBLICAÇÃO 022/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público criada pela Portaria nº 107/2022, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva do cargo de **Engenheiro Ambiental** do Concurso 002/2023.

Art. 1º A Prova Objetiva será aplicada no dia **04 DE JUNHO DE 2023**, na cidade de **Fazenda Rio Grande/PR**. É de responsabilidade do candidato a leitura do Edital na íntegra.

Art. 2º Os inscritos no cargo: ENGENHEIRO AMBIENTAL, irão realizar a Prova Objetiva no **período da tarde**, com duração de 3h30min, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

Abertura do Portão: 13h
Fechamento do Portão: 13h45min
Início da Prova: 14h

Art. 3º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br. Concursos em Andamento, página específica da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – **Engenheiro Ambiental**, [link](#) Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova** onde constam as informações completas sobre o local de prova como o nome do Colégio, endereço, número da sala, e demais informações importantes. Obs.: O Cartão de Informação do Local de Prova só é possível ser visualizado de um computador e/ou na versão para *desktop* quando o acesso for de celular. Não é necessário apresentá-lo no Local de Prova.

Art. 4º Para realização da Prova é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO**. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/09/1997. Em caso de perda ou roubo dos documentos, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação. **NÃO SERÃO PERMITIDOS** outros documentos que não constam no Edital de Abertura ou protocolos, ainda que autenticados, e documento de forma digital.

Art. 5º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 45min (quarenta e cinco minutos) do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de prova, munidos de **caneta de tinta azul ou preta de corpo transparente** para preenchimento da Folha de Respostas, e do DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO conforme descrito acima.

Art. 6º O Instituto Unifil aconselha aos candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos, conforme Edital de Abertura, estando sujeito a eliminação do Concurso Público.

Art. 7º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões; realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto ou realizar a prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não serão permitidos acompanhantes dentro dos locais de prova (exceto no caso de lactantes).

Art. 8º Conforme Lei nº 10.014 de 1992 é proibido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio. **Não será permitido uso de celular e quaisquer aparelhos de comunicação nas dependências das Escolas**, inclusive tirar fotos, mesmo que no pátio.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº095/2023 de 19 de maio de 2023

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Art. 9º Não haverá segunda chamada para realização das provas, independente de qualquer situação alegada, nem tolerância para fechamento dos portões.

Art. 10º Recomendamos o uso de MÁSCARA FACIAL dentro das salas, LEVAR GARRAFA DE ÁGUA transparente e sem rótulo. **NÃO** será permitido aglomerações nos pátios os candidatos devem direcionar diretamente para sua sala.

Art. 11º Em caso de dúvidas os candidatos poderão enviar e-mail para contato@institutounifil.com.br e/ou pelo telefones 43 3375-7313 ou 3375-7353 de segunda-feira a sexta-feira das 09h às 12h e das 13h30min às 17h.

Art. 12º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
Data: 19/05/2023 08:49:03 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2022 ID 3711

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA;
CNPJ: 24.644.721/0001-00;
OBJETO: "Contratação de empresa para implantação dos Projetos Técnicos de Prevenção a Incêndio e Desastres na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima e Escola Municipal Prof. Maryle Ap. S. Ferri, devido à necessidade de adequação dos espaços das instituições em atendimento a legislação vigente, conforme Termo de Referência/Projeto Básico e Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022.";
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 02/2022;
PROTOCOLO: 22913/2023;
PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 19/10/2023 a 19/12/2023;
PRazo DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 16/04/2023 a 16/05/2023;
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Objeto: "Aquisição de cadeirões para alimentação dos bebês matriculados nos CME's da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 047/2023;
Protocolo: 7345/2023;
Data da Assinatura: 09/05/2023;

Detentor: 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA;
CNPJ: 47.417.848/0001-84;
Inscrição Estadual nº: ISENT0;
Endereço: Rua Joaquim Tavora, nº 1407, sala 403, Parque São Paulo, Cascavel/PR;
Administrador: Karolina Ramos Barella;
CPF nº: 091.505.239-37;
Valor Total: R\$19.799,92 (dezenove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 242/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo à Tomada de Preços 09/2022, que tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que a proponente **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.649.967/0001-50**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de revogação dos benefícios concedidos pelo art. 44 da Lei 123/2006 apresente os seguintes documentos:

- balanço patrimonial da proponente Brioschi referente ao exercício financeiro de 2022;
- balanço patrimonial da empresa CONSTRUTORA MESSINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.585.762/0001-50 referente ao exercício financeiro de 2022 e ainda, de outras empresas que por ventura os sócios da proponente Brioschi detenham cotas para fins de análise de eventual aplicabilidade das ressalvas previstas nos incisos IV e V do art. 3º da lei 123/2006.
- certidão simplificada da junta comercial atualizada da proponente Brioschi.

A presente diligência tem como justificativa a análise de comprovação do enquadramento de microempresas e empresas de pequeno porte para eventual manutenção/revogação das prerrogativas conferidas pela lei complementar 123 à proponente Brioschi.

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre às 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 18/05/2023 14:58:22 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2023
Processo Administrativo nº. 025/2023
Protocolo nº 29792/2022

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 242/2022, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia **24 de maio de 2023, às 09h30min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 18/05/2023 15:46:39 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº095/2023 de 19 de maio de 2023

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 17/2023
PROTOCOLO: 28386/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo, tipo ônibus, com motorista, para atender as linhas de hemodiálise, para circulação em Curitiba e Região Metropolitana, a fim de suprir as necessidades dos usuários da Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: MCCM TRASPORTES LTDA
CNPJ: 03.275.430/0001-04
VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24 inc II, da Lei 8.666/1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

AUTORIZAÇÃO: 19/05/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2023
PROTOCOLO 3744/2023 - Processo Administrativo nº. 074/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde Estados - Resoluções SESA 931/2021 (itens desertos/fracassados), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 19/05/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 01/06/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES
Data: 18/05/2023 13:16:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 005/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para ampliação e melhoria no sistema de iluminação pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - Divisão de Iluminação Pública, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.230/0002-87, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 8.298.267,00 (oito milhões, duzentos e noventa e oito mil e duzentos e sessenta e sete reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 276/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/0431868891
Data: 2023.05.19 14:06:0300

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2023
PROTOCOLO 12482/2023 - Processo Administrativo nº. 076/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de carteiras de vacinação infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 22/05/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 02/06/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES
Data: 19/05/2023 09:35:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº095/2023 de 19 de maio de 2023

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2023
PROTOCOLO 73937/2022 - Processo Administrativo nº. 075/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resolução SESA 780/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 22/05/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 06/06/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
LUIZ GUILHERME RODRIGUES
Data: 19/05/2023 09:38:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011e suas alterações e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 17 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a criação e composição da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do município de Fazenda Rio Grande para quadriênio 2024 a 2027, composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Fabiana Palinger Andreczevecz	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria Carolina Pelanda Lutfi	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Geonice Luiza Moreira de Araujo	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI
Geliane Quemelo	Sociedade Civil- Escola Social Marista Ir. Henri
Jair Fernandes de Almeida Filho	Secretaria Municipal de Assistência Social (Apoio Técnico)
Cesar Chiamulera Kaehler	Secretaria Municipal de Assistência Social (Apoio Técnico)
Giuliano da Silva Pastega	Secretaria Municipal de Administração (Apoio Técnico)
Thiago Oliveira da Silva	Secretaria Municipal de Administração (Apoio Técnico)

Art. 2º - Fica nomeada como Presidente desta Comissão: Maria Carolina Pelanda Lutfi

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2023.

Maria Carolina Pelanda Lutfi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640/3608-7642



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2023
PROTOCOLO 67074/2022 - Processo Administrativo nº. 077/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Ambulância tipo A – Simples remoção (2 macas) – Resolução SESA nº. 644/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 22/05/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 12/06/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES
Data: 19/05/2023 14:05:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº095/2023 de 19 de maio de 2023

Página 5



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 009/2023
De 18 de Maio de 2023.

Súmula: Concede férias indenizadas ao Servidor Público do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022, de 23 de Maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** férias indenizadas de 10 (dez) dias, conforme artigo nº 109, § 1º da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 02/04/2020 a 01/04/2021 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação
096/2023	20000762	DIONATAN MATOS DOS SANTOS	Técnico em Controle Administrativo	FAZPREV

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de Maio de 2023.

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 6496/2022
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

540.070.462.001	CONSRUTEK INCORPORACAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
5.104.706.474.001	ROBERTO CARLOS PSCHIEDT DA ROCHA
510.470.660.001	ROBERTO CARLOS PSCHIEDT DA ROCHA
510.470.644.001	MASTERBLOCO PARTICIPACOES LTDA
610.550.138.001	LAURENTINO LUCAS KUHMEN
140.040.070.001	ROZI LINDAMIR NICHELE
130.010.354.001	MARIA DE LURDES TEIXEIRA
100.360.130.001	EVALDO DE ASSIS
500.990.152.001	ESPOLIO DE EROTIDES ANGELO NICHELE
500.650.268.001	LUIZ ANTONIO DE AMARAL
520.380.246.001	AUMIR KRIZANOSKI E ESPOSA
120.030.220.001	GIOVANNI BRUEL MAURER E ESPOSA
120.030.208.001	GIOVANNI BRUEL MAURER E ESPOSA
640.750.024.001	GREEN FIELD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
230.370.184.001	JOAO DUTRA RESENDE
210.060.254.001	SEBASTIAO EMILIO DA SILVA
640.750.132.001	ENPREENDIMENTO IMOBILIARIO PARAISO
640.750.036.001	GREEN FIELD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
640.750.060.001	GREEN FIELD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
610.560.464.001	ELOI REDIVO
610.090.300.001	FRANCISCO WONSOVICZ
610.090.288.001	FRANCISCO WONSOVICZ
230.430.286.001	MARIO CELSO CARRANO
250.420.132.001	CONSTRUTORA LISKA EIRELI

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 6292/2022



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida Venezuela, nº 247 - Fone (41) 3627-8522
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente

NOTIFICAÇÃO

Ficam **NOTIFICADOS** os proprietários dos imóveis listados no documento anexo, para que procedam à limpeza de seus terrenos no prazo de 30 (trinta) dias, em cumprimento aos artigos 48¹ e seguintes da Lei 195/2003.

O decurso do prazo supracitado e a não observância ao cumprimento da exigência solicitada através desta notificação autoriza a Administração Pública a realizar sua limpeza, além de roçada, com o lançamento de cobrança do custo do serviço (Art. 54²), nos termos do artigo 49³ e 50⁴.

Deste modo, ficam os proprietários através de publicação no diário oficial **NOTIFICADOS** para que adotem as medidas necessárias acima indicadas.

Observação: a presente notificação/ cobrança por realização do serviço não isenta a aplicação da multa prevista no artigo 3º da Lei 33/2009.

Fazenda Rio Grande, 28 de ABRIL de 2023

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 6292/2022

¹ Art. 48 Os proprietários ou responsáveis de lotes dentro do perímetro urbano deste município ficam obrigados a mantê-los limpos, roçados, livres de lixo e detritos ou qualquer substância nociva à higiene ou que prejudique a estética urbana ou atente contra a saúde pública.

² Art. 54 O valor da Taxa de Limpeza será de 0,0125 UFM - Unidade Fiscal do Município - por metro quadrado do serviço executado, nos casos em que basta apenas o serviço de roçada. Parágrafo Único - No caso em que o terreno baldio contenha entulho, será também cobrado o valor de 2 UFM's - Unidade Fiscal do Município - por caminho de detrito, além de 2,3 UFM's - Unidade Fiscal do Município - por hora máquina para retirada dos mesmos.

³ Art. 49 Quando os imóveis forem utilizados em desconformidade com o disposto no artigo anterior, mantendo depósitos de lixo ou entulhos, mesmo que por terceiros, a Administração Pública poderá efetuar sua limpeza, além da roçada, quando a vegetação ultrapassar 50 (cinquenta) centímetros de altura.

⁴ Art. 50 A Administração Pública cobrará do sujeito passivo o custo do serviço realizado, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas nesta legislação.

⁵ Art. 3º Os proprietários ou possuidores que não cumprirem o disposto na presente lei, ficam sujeitos ao pagamento de multa de 0,013 UFM por metro quadrado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO QUADRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2023

O Secretário Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar n.º 141 de 13 de janeiro de 2012, TORNA PÚBLICO, que realizará Audiência Pública de Apreciação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2023, dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Plano Municipal de Saúde.

Local: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
Data: 30 de maio de 2023.
Horário: 09h.

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.05.18 11:08:02 -03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 6813/2023



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº095/2023 de 19 de maio de 2023

Página 6



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		038.2023
Solicitante		PROCESSO Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		22590/2023
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Endereço do imóvel: ☒ LC 85/13 art. 17A ☐ LC 08/06 art. 17 Nome do Proprietário: Quatro M Empreendimentos Ltda.		
Endereço do imóvel: Rua Getúlio Vargas, nº1346 (ud 01); nº1332 (ud 02); nº1326 (ud 03) e nº1320 (ud 04) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Rua Pavão e Rua das Garfínias Lote: 10 Quadra: 16 Planta: Jardim Brasil		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública ☒ Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO (sublote 02):		
Forma: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (fração 02) (m²): 190,00 Frente Tr. Margaria (m): 6,00 Frente (m): ***** LD divisa Lote 02 (m): 25,00 LE divisa Lote 09 (m): 25,00 Fundos divisa Lote 17 (m): 6,00		
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/03):		
Valor Mínimo (R\$/m²): 400,639 Valor Médio (R\$/m²): 471,34 Valor Máximo (R\$/m²): 542,04		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):		
Valor Total R\$ 2.121,03 Dois mil, cento e vinte e um reais e três centavos		
Número de unidades habitacionais no Condomínio: 03 (três) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 44.646 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 026/2023 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
* Matrícula datada de 17/01/2023, conforme protocolo 58.128/2022;		
* Inscrição Imobiliária 065.014.0122.001.		

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2023.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Simone H. M. Chella de Oliveira
Mat. 350.748



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		039.2023
Solicitante		PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		69.996/2022
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Endereço do imóvel: ☒ LC 85/13 art. 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário: KZAX Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Endereço do imóvel: Rua Getúlio Vargas, nº1346 (ud 01); nº1332 (ud 02); nº1326 (ud 03) e nº1320 (ud 04) Bairro: Venêza Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Esquina com a Rua João Quirino Leal Lote: 01 Quadra: 01 Planta: Rincão I		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública ☒ Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO:		
Forma: Irregular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Esquina Superfície: Seca		
Área Total (m²): 477,83 Frente R. João Quirino Leal (m): 32,17 Frente R. João Quirino Leal (m): 6,11 LD divisa: 22,79 LE divisa: ***** Fundos div. L. 18 (m): 37,51		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 407,43 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 479,33 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 551,23		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%:		
Valor Total R\$ 9.161,53 Nove mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos		
Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 58.454 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 251/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
* Matrícula datada de 20/09/2017, conforme protocolo 17.462/2018;		
* Inscrição Imobiliária 026.011.0162.		

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2023.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Simone H. M. Chella de Oliveira
Mat. 350.748

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		038.2023
Solicitante		PROCESSO Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		22590/2023
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2023.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Simone H. M. Chella de Oliveira
Mat. 350.748

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		039.2023
Solicitante		PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		69.996/2022
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2023.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Simone H. M. Chella de Oliveira
Mat. 350.748

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº095/2023 de 19 de maio de 2023

Página 7



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		040.2023
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 3.526/2023
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno ☐ Nome do Proprietário: Zig Empreendimentos EIRELI		
Endereço do imóvel: Rua Macieira nº342 (ud 03) e via Macieira nº336 (ud 02)		
Referência do endereço: Próximo a Avenida Carvalho		
Lote: 07 Quadra: 4C Planta: Pátia Minha IV		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☐ Rede Bancária		
Outros: ☒ Escola ☒ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Melo de Quadra Superfície: Seca		
Área Total (m²): 204,34 Frente Rua Macieira (m): 13,26 Profundidade (m): ***** Lote 08 (m): 15,41 Lote 09 (m): 15,41 Frente de Lote (m): 13,26		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 556,81 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 655,07 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 753,33		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 02 UNIDADES (R\$) - 2%		
Valor Total R\$ 2.677,14 (Dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e catorze centavos)		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 11.580 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 318/2022 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 29/04/2022, conforme protocolo 17.794/2018;		
* Inscrição Imobiliária 062.011.0054.		

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2023.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Simone H. M. Chella de Oliveira
Mat. 350.748

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		040.2023
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 3.526/2023
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio. ...		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2023.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Simone H. M. Chella de Oliveira
Mat. 350.748

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 032/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **MARLUCY BEZERRA LOPES**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por prazo Determinado em 05/05/2023.

R\$ 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos)

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.05.19 15:22:16 -03'00'

Sr. Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 106/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **CUIDADOR SOCIAL**, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 014/2022 de 18 de novembro de 2022.

Contratado: **PAULO SERGIO MACHADO**

Prazo: FIM da prestação de Serviço por Tempo Determinado em: 18/05/2023.

Valor: **R\$ 2.590,28 (Dois mil e quinhentos e noventa reais e vinte e oito centavos).**

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.05.19 14:45:54 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 115/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **ANA CLÁUDIA BRANDÃO DE PAULA**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por prazo Determinado em 19/04/2023

R\$ 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos)

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.05.19 15:29:24 -03'00'

Sr. Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito